



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO nº 211/2020 - PMP, que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ, e a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.981/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Avenida Guido Alinerti, nº 3005, Bairro Jardim São Caetano, na cidade de São Caetano do Sul, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 05.625.247/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua bastante Procuradora Sra. ALEXANDRA CIOTTA MANI, portadora da Carteira de Identidade nº 34.971.911-1, expedida pela SSP/SP e do CPF sob o nº 222.421.438-32, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2020 - PMP, de conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 612/2020/SMS, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto firmar aditivo para prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, de acordo com a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde/PMP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, em decorrência das justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde anexo, podendo ser rescindido antes do prazo estipulado mediante aviso expresso com antecedência de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 211/2020 - PMP**, no valor de R\$ 167.453,64 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), correrão por conta das Dotações



Processo	Ano	Folha	Rubrica
612	2020/SMS		

orçamentárias nº 03.01.10.302.0063.2410 - 3.3.90.39.99.00.00.00.0600, Código Reduzido nº 141 e 03.01.10.302.0063.2393 - 3.3.90.39.99.00.00.00.0621, Código Reduzido nº 101.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato nº 211/2020 - PMP**, não alcançado pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da **Comarca de Pinheiral/RJ**, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pinheiral/RJ, 26 de dezembro de 2024.


MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Rep. p/ Prefeito **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**
Contratante

Documento assinado digitalmente



ALEXSANDRA CIOTTA

Data: 26/12/2024 16:24:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Rep. p/ **ALEXSANDRA CIOTTA MANI**

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Wian O. de Assis Russani
CPF: Matr.: 9611-6 RG: _____

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____



ANEXO ÚNICO

Processo nº 612/2020/SMS - PMP

Objeto: prestação de serviço de locação de concentradores de oxigênio, e aparelhos respiratórios CPAP e BIPAP

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHEIRAL

Contratada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	7	Unid.	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO Para oxigenoterapia domiciliar, que funcionem através de ligação em rede elétrica, cujo princípio de funcionamento se baseia na retenção de nitrogênio e outros gases que compõem o ar ambiente, proporcionando ao paciente o oxigênio através de máscara ou caráter nasal. Peso máximo de 14 kg, com consumo de energia de até 360w, perfil compacto; nível baixo de ruído; distribuição de oxigênio de 5 (cinco) litros por minuto. Fluxo por litro: 0,5-5 LPM. Níveis de alarmes op: Nível baixo de oxigênio: 82%. Oxigênio muito baixo 70%. Umidade em operação: Até 95% de umidade relativa. Voltagem: 127v. Pressão de saída: 5,5 PSL. Consimíveis do concentrador (inclusos na primeira instalação): cateter nasal (substituído a cada 3 meses) e copo de umidificador (substituído a cada 6 meses).	R\$ 229,28	R\$ 1.604,96
2	25	Unid.	CPAP Parâmetros de monitorização: Pressão regulada; controle de altitude; tempo de rampa. Variação de Pressão: CPAP=4 ^a 20cm H2O; Tempo de rampa: 05 a 45 minutos; controle de altitude em 3 (três) níveis; Acessórios: Máscara nasal ou oronasal em silicone de acordo com o tamanho adequado para cada paciente, traquéia, válvula exalatória, filtros, fixador de máscara e umidificador aquecido.	R\$ 305,71	R\$ 7.642,75

Documento assinado digitalmente



			Voltagem 127v.		
3	6	Unid.	<p>BIPAP</p> <p>Modos de operação: Assistida (S); Assistida/Controlada (S/T); Pressão controlada (P/C). Parâmetros de Monitorização: Volume de Corrente; Rise Time; Volume Minuto; Frequência respiratória; Ventilação Mínima, Volume de Fuga; Ciclagem independente para apnéia com frequência programável; Sistema de Alarmes: Apnéia, Pressão mínima; Pressão Máxima; Ventilação mínima baixa; interrupção momentânea de energia; Fuga excessiva de fluxo; Desconexão do paciente. Acessórios: Máscara nasal ou oronasal em silicone de acordo com o tamanho adequado para cada paciente, traquéia, válvula exalatória, filtros, fixador de máscara e umidificador aquecido. Voltagem: 127v.</p>	R\$ 784,46	R\$ 4.706,76
Valor Total Mensal				R\$ 13.954,47	
Valor Global (Valor Total mensal X 12 meses)				R\$ 167.453,64	

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALEXANDRA CIOTTA
Data: 26/12/2024 16:21:43-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>